



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 13 de agosto de 2018

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 27/09/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AHJ4118	279150H000018427	08/08/2018	76252
AHO4587	279150H000018423	06/08/2018	54522
ANO5612	279150H000016729	25/07/2018	55412
AOJ5228	279150H000016728	07/08/2018	54600
APF6376	279150H000016727	07/08/2018	55411
APP1726	279150H000018426	08/08/2018	54600
ATH6311	279150H000016726	06/08/2018	55411
AWL1460	279150H000018422	07/08/2018	54600
AYC3297	279150H000018421	07/08/2018	55411
AYJ8820	279150H000016730	26/07/2018	55412
AYV4205	279150H000018425	08/08/2018	54521
BBN2737	279150H000018429	07/08/2018	54526
BCC1249	279150H000018419	07/08/2018	54600
BEJ0873	279150H000018209	07/08/2018	55414
BPI4752	279150H000018424	08/08/2018	54600
FXC6812	279150H000018428	08/08/2018	54521

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **10 de agosto de 2018**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
10.08	APV0246, ASF1502, AWW6903, ASJ5828, APT4400, QMW2419, AOV1118, AZK7843, BEC3103, BAE9204, AQL7132, AFB5588, AZL4012, HMP4391, BAM5975

Telêmaco Borba, 13 de agosto de 2018.

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	139/2018
Edital de Credenciamento	001/2018
Protocolo N.º	008393/2018
Data	08/08/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	LZ ANÁLISES CLÍNICAS
Objeto	Prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas
Valor	R\$ 480.000,00
Dotação	1118-12.001.0010.0301.1001.2071.339039-000
Contrato N.º	140/2018
Edital de Credenciamento	001/2018
Protocolo N.º	008988/2018
Data	08/08/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	FERNANDO MENDES CHEMIN & CIA LTDA
Objeto	Prestação de serviços de exames laboratoriais, apoio e diagnóstico
Valor	R\$ 120.000,00
Dotação	1118-12.001.0010.0301.1001.2071.339039-000
Contrato N.º	141/2018
Edital de Credenciamento	001/2018
Protocolo N.º	8392/2018
Data	08/08/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	A & D LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME
Objeto	Prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas
Valor	R\$ 120.000,00
Dotação	1118-12.001.0010.0301.1001.2071.339039-000
Contrato N.º	142/2018
Edital de Credenciamento	001/2018
Protocolo N.º	003239/2018
Data	08/08/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	ROTA VIDA E SAUDE LTDA
Objeto	Prestação de serviços médicos de assistência médica ambulatorial em atenção básica
Valor	R\$ 314.244,00
Dotação	631-12.001.0010.0301.1001.2071.339034-000

	632-12.001.0010.0301.1001.2071.339034-369
	957-12.001.0010.0301.1001.2071.339034-494
Contrato N.º	143/2018
Edital de Credenciamento	001/2018
Protocolo N.º	003239/2018
Data	08/08/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	ROTA VIDA E SAUDE LTDA
Objeto	Prestação de serviços médicos de assistência médica ambulatorial plantonista
Valor	R\$ 384.000,00
Dotação	631-12.001.0010.0301.1001.2071.339034-000
	632-12.001.0010.0301.1001.2071.339034-369
	957-12.001.0010.0301.1001.2071.339034-494
Contrato N.º	144/2018
Edital de Credenciamento	001/2018
Protocolo N.º	009651/2018
Data	08/08/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	MIRANDA & BARALDI – SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA
Objeto	Prestação de serviços médicos de assistência médica em atenção básica
Valor	R\$ 157.122,00
Dotação	957-12.001.0010.0301.1001.2071.339034-494
Contrato N.º	145/2018
Edital de Credenciamento	001/2018
Protocolo N.º	009651/2018
Data	08/08/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	MIRANDA & BARALDI – SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA
Objeto	Prestação de serviços médicos de assistência médica ambulatorial plantonista
Valor	R\$ 381.600,00
Dotação	957-12.001.0010.0301.1001.2071.339034-494
Contrato N.º	146/2018
Edital de Credenciamento	001/2018
Protocolo N.º	010152/2018
Data	08/08/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	LIZIA DE FATIMA SILVA BUENO
Objeto	Prestação de serviços de fisioterapia
Valor	R\$ 67.320,00
Dotação	1118-12.001.10.301.1001.2071.3390.34
Contrato N.º	147/2018
Edital de Credenciamento	001/2018
Protocolo N.º	009646/2018
Data	08/08/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	CLINICA DE FISIOTERAPIA HERMANN E SILVA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Objeto	Prestação de serviços de fisioterapia
Valor	R\$ 201.960,00
Dotação	1118-12.001.0010.0301.1001.2071.339039-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2018

O Prefeito Municipal no uso das suas atribuições, conforme Deliberação 20/2018 decide indefiro o pedido de reconsideração e mantenho integralmente a deliberação n.º 15/2018, quanto ao pedido de Recurso da empresa AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA, n.º 010491/2018 em 01/08/2018

Telêmaco Borba, 13 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

DECRETO N.º 25132, 13 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR Gratificação, conforme abaixo especificado:
Cancelamento da GF – Diretor de Estabelecimento de Ensino:

Nº	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	CANCELAM.
01	GEOVANA APARECIDA FERREIRA DREVENIAK	6448	Escola Municipal Leopoldo Mercer	01/08/2018



Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 25133, 13 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR Gratificação, conforme abaixo especificado:

Cancelamento de Extensão de Jornada:

Nº	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	CANCELAMENTO
01	Geovana Aparecida Ferreira Dre- veniak	6448	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	01/08/2018
02	Jocilene Pupo Ribeiro	9590	ESCOLA MUNICIPAL MÃE DO PERPETUO SOCORRO	06/08/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 25134, DE 13 AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora DANIELA APARECIDA FERREIRA, matrícula nº 8435, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na Escola Municipal Conselheiro Zacarias, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 de julho de 2018 a 20 de novembro de 2018, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 010538/2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 25135, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor CLODOALDO APARECIDO TEIXEIRA, matrícula nº 10066, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado VIGIA, lotado na Seção de Jogos Comunitários, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação, no período de 05 de junho de 2018 a 19 de junho de 2018, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 008566/2018.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 25136, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora JES-

SICA CAMILA DA ROCHA, matrícula 9837, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado AGENTE ADMINISTRATIVO I/ADMINISTRATIVO CONTABIL E FINANCEIRO, lotada na Seção de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 18 de agosto de 2018 a 17 de novembro de 2018, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 001214/2018.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

PORTARIAN.º 3967

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de ADIANTAMENTO no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a servidora ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo denominado Assistente I, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, nos termos da Lei nº 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.500,00

Total: R\$ 3.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Celso Elli Burakovski
 Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

PORTARIAN.º 3968

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a servidora CERLI ALVES TEIXEIRA, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Administração, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 500,00

Total: R\$ 500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Celso Elli Burakovski
 Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – REALINHAMENTO I

Ata de Registro de Preços	N.º 69/2018 – REALINHAMENTO DE PREÇOS - I
Pregão Presencial	Nº 20/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
Valor	R\$ 121.391,90
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 21/03/2019

ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão N.º: 20/2018

Processo: 5798/2018

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo.

O correto é:

Onde lê-se no Preâmbulo

Nº 109/208

Leia-se:

Nº 69/2018

Telêmaco Borba, 13 de Agosto 2018.

Matilde Maria Bittencourt
 PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 35063
- b) Pregão Presencial nº 107/2018
- c) Data da adjudicação: 13/08/2018
- d) Objeto: Registro de preços para serviço de lavagem de veículos

LOTE 01				
EMPRESA: RICARDO DE ANDRADE FERNANDES 02401040994				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Lavagem completa de veículo de passeio A lavagem Completa consistirá: - Lavagem de toda área externa, incluindo chassi;- Lavagem do motor;- Lavagem de tapetes;- Limpeza interna com silicone;- Limpeza total área interna (aspiração, bancos e forro);- Aspiração;- Secagem;- Polimento com cera;	725	UN	R\$65,00
2	Lavagem simples de veículo de passeio A lavagem simples consistirá: - Lavagem de toda a área externa;- Lavagem de tapetes;- Limpeza de toda área interna com aspiração;- Limpeza interna com silicone;- Secagem	904	UN	R\$30,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 74.245,00				

LOTE 02				
EMPRESA: RICARDO DE ANDRADE FERNANDES 02401040994				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Lavagem completa de veículos sendo, van, kombi, utilitários e camionetesA lavagem Completa consistirá: - Lavagem de toda área externa, incluindo chassi;- Lavagem do motor;- Lavagem de tapetes;- Limpeza interna com silicone;- Limpeza total área interna (aspiração, bancos e forro);- Aspiração;- Secagem;- Polimento com cera;	413	UN	R\$70,00
2	Lavagem simples de veículos sendo, van, kombi, utilitários e caminhonetes.A lavagem simples consistirá: - Lavagem de toda a área externa;- Lavagem de tapetes;- Limpeza de toda área interna com aspiração;- Limpeza interna com silicone;- Secagem	628	UN	R\$35,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 50.890,00				

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 125.135,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 13 de agosto de 2018

MATILDE MARIA BITTENCOURT
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 28775
- b) Pregão Presencial nº 90/2018
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes escolares

LOTE 01					
EMPRESA: TRENTON CONFECÇÕES EIRELI EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Kit de uniforme escolar, tamanho 02,04,06. Com as seguintes especificações mínimas:O kit deverá conter:3 camisas de manga curta;2 camisas de manga longa ;2 bermudas;2 calças; 1 jaqueta;Conforme descrição no Termo de Referência.	TRENTON UNIFORMES	3.500	KIT	R\$96,50
2	Kit de uniforme escolar, tamanho 14,16. Com as seguintes especificações mínimas:O kit deverá conter:3 camisas de manga curta;2 camisas de manga longa ;2 bermudas;2 calças; 1 jaqueta;Conforme descrição no Termo de Referência.	TRENTON UNIFORMES	2.000	KIT	R\$119,50
3	Kit de uniforme escolar, tamanho 8,10,12; Com as seguintes especificações mínimas:O kit deverá conter:3 camisas de manga curta;2 camisas de manga longa ;2 bermudas;2 calças; 1 jaqueta;Conforme descrição no Termo de Referência.	TRENTON UNIFORMES	5.100	KIT	R\$109,50
4	Kit de uniforme escolar, tamanho EG,EXG. Com as seguintes especificações mínimas:O kit deverá conter:3 camisas de manga curta;2 camisas de manga longa ;2 bermudas;2 calças; 1 jaqueta;Conforme descrição no Termo de Referência.	TRENTON UNIFORMES	20	KIT	R\$135,50
5	Kit de uniforme escolar, tamanho P,M,G,GG; Com as seguintes especificações mínimas:O kit deverá conter:3 camisas de manga curta;2 camisas de manga longa ;2 bermudas;2 calças; 1 jaqueta;Conforme descrição no Termo de Referência.	TRENTON UNIFORMES	600	KIT	R\$129,50
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.215.610,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.215.610,00					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 10 de agosto de 2018

DANIELLE VIEIRA KUNA
Pregoeiro

CONSELHO
MUNICIPAL
DE SAÚDE
TELÊMACO BORBA - PR**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**
21 DE JUNHO DE 2018

1 Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às quinze horas e dez minutos,
2 reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Regional de Especialidades para a Reunião
3 Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba os Conselheiros: Albani
4 Betim, Amadeu Timóteo de Oliveira, Ana Paula Carrilho, Anna Cristina Pedroso, Cacilda
5 Maria Martins Aleixo, Edemilson Siqueira Pukanski, Jorge Pacheco, Loana Aparecida Pereira
6 da Silva Johansson, Marcelo Augusto Lucca Conrado e Orlando Vidal. O presidente dá início
7 seguindo a pauta, posto em aprovação a ata da reunião ordinária do dia dezessete de maio de
8 dois mil e dezoito a qual é aprovada pela plenária. O segundo item da pauta abriu espaço para
9 apresentação de denúncia por parte do grupo de psicólogos de Telêmaco Borba a pedido do
10 conselheiro Romualdo José Rodrigues Cordel. A denúncia foi apresentada pela conselheira
11 Cacilda Maria Martins Aleixo a qual fez a entrega do documento em questão e, a pedidos do
12 presidente, resumiu o conteúdo para a plenária. A conselheira explica que existe na cidade
13 uma profissional pedagoga com formação em psicopedagogia, que vem atuando como
14 psicóloga, emitindo diagnósticos, encaminhamentos e ofertando para a população serviços os
15 quais não cabem em sua formação. Após a finalização da apresentação da denúncia o
16 conselho definiu as tratativas a serem realizadas em relação ao caso apresentado, sendo
17 orientado para que sejam feitos questionamento aos órgãos de classe envolvidos e
18 apresentação do parecer recebido e emissão de ofício à Secretaria de Saúde questionando se a
19 mesma presta serviços ao município e repasse da situação à Vigilância Sanitária. Dando
20 sequência é passado para o item três da pauta, ofício cinquenta e quatro de dois mil e dezoito
21 do Conselho Estadual de Saúde do Paraná referente à auditoria realizada na secretaria
22 municipal de saúde, o presidente aproveitou para fazer leitura do ofício cento e cinquenta e
23 nove de dois mil e dezoito da secretaria municipal de saúde o qual informa que as não
24 conformidades apontadas estão sendo sanadas dentro do Processo de Tutoria do Estado do
25 Paraná, ao qual a secretaria aderiu no ano de 2017, e também através de ações do Comitê
26 Técnico de Gestão de Protocolos da Atenção Primária. O presidente questiona o secretário se
27 existe um prazo para regularização das não conformidades, o mesmo informa que os prazos
28 são estabelecidos pelo programa de Tutoria do Estado do Paraná. A conselheira Loana
29 enfatiza que já efetuou a solicitação em reuniões anteriores e que deve ser apresentado ao
30 conselho um acompanhamento da situação, contendo o que está sendo feito, quanto tempo
31 falta para sanar e qual o problema apresentado. O secretário afirma que a solicitação é
32 genérica e pede para que seja feito um questionamento específico acerca do item que se
33 deseja. O presidente explica que é necessário que seja apresentado acompanhamento de todas
34 as não conformidades do relatório que foram justificadas e não aceitas, e para isso será feita
35 solicitação oficial à Secretaria Municipal de Saúde para que repasse ao Conselho Municipal
36 de Saúde as medidas que estão sendo tomadas em cada item. O quarto item trata-se de
37 menção de aplausos e reconhecimento aos profissionais de enfermagem do município, a
38 pedido do presidente o mesmo será feito para outras classes. O item 5 da pauta é referente a

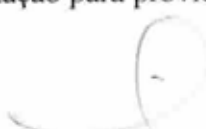
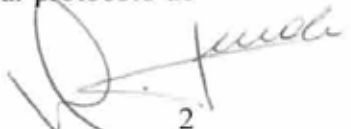
CONSELHO
 MUNICIPAL
 DE SAÚDE
 TELÊMACO BORBA - PE


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 21 DE JUNHO DE 2018

39 questionamentos da conselheira Loana Aparecida da Pereira da Silva Johansson, enviados por
 40 e-mail no dia onze de junho de dois mil e dezoito, o primeiro tópico refere-se a revisão do
 41 regimento interno, substituição do ex-conselheiro Ricardo e início das atividades das
 42 comissões, o presidente informa que a partir do momento que o Sr. Ricardo deixou o conselho
 43 o mesmo é excluído das comissões em que estava presente. Existe a prerrogativa, em algumas
 44 comissões, de convidar alguém de fora do conselho para participar, o qual não é o caso. O
 45 presidente aproveitou para informar ao novo conselheiro, Edson Ferreira da Silva, que caso
 46 deseje pode integrar alguma comissão. A conselheira Loana sugere que seja feito trabalhos
 47 paralelos através de Whatsapp e reunida a comissão, uma hora antes da reunião mensal do
 48 conselho para nivelar as atividades, a sugestão é aceita pela plenária. O tópico dois do quinto
 49 item refere-se à montagem de comissão de análise para a situação de agendamento e logística
 50 de atendimentos fora do município, a conselheira Loana relembra que foi feito ofício à
 51 Secretaria Municipal de Saúde o qual até o momento não foi respondido, o que gera
 52 pendências dentro do conselho. A conselheira enfatiza que é necessário dar conclusão aos
 53 assuntos levantados em reuniões anteriores, seja de forma negativa ou positiva, mas que
 54 sejam de fato encerrados. Cita como exemplo a eterna reclamação do Sr. Amadeu frente à
 55 agenda de atendimento fora do domicílio e pergunta se o mesmo está satisfeito com as
 56 explicações apresentadas pela Secretaria. A palavra então é passada para o Sr. Amadeu, o qual
 57 informa que os mesmos problemas continuam e exemplifica situações em que o paciente
 58 comparece no horário de embarque sem possuir documentos que comprovem tratamento em
 59 hospitais de outros municípios, sem comprovação que está agendado ou casos em que o
 60 paciente leva mais de um acompanhante. O presidente questiona o secretário qual o
 61 procedimento para agendamento de viagem, o mesmo informa que o novo sistema de
 62 informática a ser implementado possui vários novos recursos, um deles é a implementação de
 63 GPS nos veículos e será definida a rota dos veículos o segundo recurso é a emissão de
 64 passagens no momento do agendamento da viagem constando as informações do paciente, o
 65 secretário aproveita para informar que a questão dos lanches é uma situação burocrática
 66 devido à necessidade de licitações para fornecimento dos lanches. O secretário aproveita para
 67 informar que os agentes de saúde receberão equipamento com GPS para mapeamento das
 68 ações e que já está em processo de compra um ônibus, um micro-ônibus, duas vans e 5 carros.
 69 O conselheiro Jorge Pacheco questiona a necessidade de ser alugado veículo da empresa
 70 Princesa dos Campos e o secretário explica que o verdadeiro gargalo encontra-se no número
 71 de motoristas, os quais estão fazendo até 140 horas através de horas extras, ele continua
 72 dizendo que entre deixar de transportar os paciente para regularizar as horas extras dos
 73 motoristas e fazer o atendimento de forma normal foi optado por permitir a extrapolação do
 74 número de horas extras. Os conselheiros questionam se existe protocolo de atendimento para
 75 o setor de agendamento de viagens e o secretário informa que não existe. O presidente define
 76 que seja oficiado à Secretaria Municipal de Saúde a solicitação para providenciar protocolo de





CONSELHO
MUNICIPAL
DE SAÚDE
TELÊMACO BORBA - PE**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**
21 DE JUNHO DE 2018

77 atendimento a pacientes que fazem tratamento fora do domicílio para apresentação na reunião
78 ordinária de agosto, dando-se 60 dias para a normatização correta da atividade com definição
79 dos controles necessários. O tópico três do item cinco da pauta refere-se aos processos oficiais
80 para melhoria da divulgação dos objetivos e ações do CMS incluindo melhorias nos canais de
81 comunicação com a população. A conselheira Loana informa que recebeu informações de que
82 a ouvidoria geral estaria recebendo informações, porém não encaminhando para seus devidos
83 destinos. O secretário toma a palavra e questiona qual a denúncia em que questão para saber
84 se a mesma já tinha sido respondida, e informa que está havendo encaminhamento por parte
85 da ouvidoria geral corretamente. O presidente relembra a conselheira Loana que havia no
86 quadro da mesa diretora o ouvidor, porém ficou acordado que todas as denúncias seriam
87 acolhidas pelo secretário executivo do conselho. A conselheira Loana retoma a palavra, “além
88 do boletim oficial as pessoas acabam comentando que o conselho municipal de saúde é um
89 órgão que está aqui para aprovar conta e não cuidar da saúde da população (...)” uma
90 inverdade que precisa ser corrigida através de melhor conscientização e divulgação. A
91 conselheira cobra que seja trabalhada uma forma de melhor divulgar as ações e objetivos do
92 conselho, para tal fica definido que será feito convite para a Seção de Comunicação Social da
93 prefeitura comparecer à próxima reunião e apresentar opções que venham a solucionar o
94 problema em questão. O tópico quatro e cinco do quinto item da pauta foram tratados de
95 forma conjunta por tratar-se de assuntos correlatos, sendo o primeiro sobre o protocolo de
96 atendimento ao idoso no município e o segundo sobre o protocolo de atendimento da UPA
97 para cuidados básicos de saúde, a conselheira Loana relembra que o Dr. Bruno esteve
98 presente em uma reunião passada na qual foi sugerida uma reciclagem de toda a equipa da
99 UPA sobre cuidados básicos e uma listagem contendo a assinatura dos funcionários presentes
100 e que a mesma deveria ser encaminhada para o conselho, finalizando desta forma esta
101 pendência. O secretário de saúde informa que referente ao tratamento ao idoso as unidades
102 básicas estão seguindo o procedimento definido pelo programa de tutoria do estado, e em
103 referente ao asilo ele informa que está sendo fechado convenio entre a administração
104 municipal e o asilo, ficando então o município apenas como gestor e fiscalizador enquanto o
105 asilo será um prestador de serviços. A Conselheira pede que seja informado o status sobre o
106 assunto à frente. Os tópicos seis e sete do item cinco da pauta não foram explanados por já
107 terem sido discutidos nos itens anteriores. O tópico oito do item cinco da pauta questiona
108 quais medidas foram tomadas no caso do Dr. Ednei Di França Lopacinski, o presidente faz a
109 leitura do ofício cento e noventa e três de dois mil e dezoito da SMS, “em atenção ao ofício
110 oito de dois mil e dezoito do conselho municipal de saúde de Telêmaco Borba, a Secretaria
111 Municipal de Saúde vem a informar e esclarecer, o que segue: *Considerando os*
112 *acontecimentos relacionados ao médico Dr. Édnei Di França Lopacinski, informamos que foi*
113 *encaminhado ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná o ofício número trinta*
114 *e nove de dois mil e dezoito na data de nove de fevereiro de dois mil e dezoito e na data de*

CONSELHO
 MUNICIPAL
 DE SAÚDE
 TELÊMACO BORBA - PR


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 21 DE JUNHO DE 2018

115 *quatorze de março de dois mil e dezoito o referido conselho encaminhou para a Secretaria*
 116 *Municipal de Saúde o ofício de número mil trezentos e trinta de dois mil e dezoito*
 117 *esclarecendo que instaurou sindicância número setenta e quatro de dois mil e dezoito para*
 118 *apuração de fatos.” A conselheira Loana finaliza o tópico ressaltando que quando a*
 119 *sindicância for finalizada seja informado o conselho do resultado. O tópico nove do item*
 120 *cinco da pauta trata da terceirização da UPA, o secretário de saúde informa que ainda não foi*
 121 *finalizada a questão e a mesma será apresentada ao conselho, ele também informa que os*
 122 *profissionais que hoje estão lotados na UPA poderão ser então remanejados para outros locais*
 123 *suprindo então algumas demandas que serão geradas pela conclusão da construção da UBS do*
 124 *São Silvestre. O tópico dez do item cinco da pauta já foi tratado anteriormente. O tópico onze*
 125 *do item cinco da pauta refere-se ao status da confecção dos crachás a qual está sobre*
 126 *responsabilidade do conselheiro Romualdo, que não estava presente. Finalizado todos os*
 127 *tópicos do item cinco da pauta, passa-se para os assuntos gerais iniciando com espaço para*
 128 *apresentação do estágio atual da Comissão de Ética e Investigação, a conselheira Loana toma*
 129 *a palavra e informa que foram feitas solicitações de informações gerais à Secretaria Municipal*
 130 *de Saúde e realizadas oitivas para levantamento de dados, que em um segundo momento foi*
 131 *feita nova solicitação de informações a Secretaria Municipal de Saúde e ao Consórcio*
 132 *Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais as quais ainda estão sendo aguardadas para então*
 133 *serem confrontadas com os dados já coletados, e a partir destas avaliações definição de novas*
 134 *oitivas decorrentes se necessário, para somente então apresentar parecer da comissão ao*
 135 *conselho e se aprovado, será encaminhado para os órgãos competentes. O segundo item dos*
 136 *assuntos gerais é referente ao convite para inauguração do centro municipal de reabilitação e*
 137 *entrega de uniformes, a conselheira Loana cobra do secretário de saúde que não seja deixado*
 138 *para informar o conselho municipal de saúde sobre tais eventos em cima da hora. Foi recebido*
 139 *via rede social por terceiros e somente depois disso, via Secretaria. Que via de regra o*
 140 *Conselho deve ser informado antes de qualquer tipo de divulgação. O último item dos*
 141 *assuntos gerais trata-se da possibilidade de antecipar em uma hora as reuniões ordinárias*
 142 *quando solicitado espaço para apresentação dos resultados trimestrais da Secretaria*
 143 *Municipal de Saúde, posto em aprovação a proposta e a mesma é aprovada pela plenária. E as*
 144 *dezesete horas e dez minutos o presidente dá por encerrada a seção.*



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

PRESEÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB

Telêmaco Borba, 21 de junho de 2018

Presença Entidades

	Entidade – Conselheiros	Nome Legível
01	21ª Regional de Saúde de Telêmaco Borba Titular: Edson Ferreira da Silva Suplente: Luceles Menta	
02	AMAHTEB – Associação dos Amigos do Melhor Amigo do Homem para o Bem Estar Animal de Telêmaco Borba Titular: Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson Suplente: Michelly Christine Matusiak	
03	Associação de Moradores do Bairro Bela Vista Titular: Jorge Pacheco Suplente: Anderson Rogério Wendi	
04	Associação dos Aposentados e Pensionistas de Telêmaco Borba - APOSTE Titular: Anibal Ferreira Oliveira Suplente: Orlando Vidal	
05	Casa de Apoio Mestre Jesus- AACT- Solidariedade Titular: Valdivene Moreira Torrecilha Suplente: Silvana Aparecida Pedroso	
06	Comunidade Assistencial Maanain Titular: Ari José Prestes Suplente: Amadeu Timóteo de Oliveira	
07	Congregação Missionaria do Santíssimo Redentor Titular: Primo Aparecido Hipólito Suplente: Joel da Cruz	
08	Conselho Regional de Enfermagem do Paraná Titular: Danilo Figueira Gonçalves Suplente: Ronaldo de Oliveira	
09	Conselho Regional de Farmácia do Paraná Titular: Marcelo Augusto Lucca Conrado Suplente: Luizir José Pedroso	
10	Conselho Regional de Odontologia do Paraná Titular: Anna Cristina Pedroso Suplente: Vaniza Aparecida Carneiro	
11	Conselho Regional de Psicologia do Paraná Titular: Romualdo José Rodrigues Cordel Suplente: Cacilda Maria Martins Aleixo	
12	Instituto Dr. Feitosa Titular: André Miguel Sidor Coraiola Suplente: Gesner Penteado	
13	Secretaria Municipal de Saúde Titular: Edemilson Siqueira Pukanski Suplente: Ludovico Sviech Sobrinho	
14	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel e Celulose Pasta de Madeira Telêmaco Borba Titular: Cezar Aparecido da Silva Suplente: José Eliomar de Lara	
15	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Telêmaco Borba Titular: João Ernesto Ribeiro Suplente: Albani Betim	
16	Sistema Integrado de Imagem em Medicina Titular: Ana Paula Carrilho Suplente: Thais R. Melo	


 CONSELHO
 MUNICIPAL
 DE SAÚDE


Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.lb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

PRESEÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB
Telêmaco Borba, 21 de junho de 2018
Presença Conselheiros Titulares

	Nome	Assinatura
01	Ana Paula Carrilho	
02	André Miguel Sidor Coraiola	
03	Aníbal Ferreira Oliveira	
04	Anna Cristina Pedroso	
05	Ari José Prestes	
06	Cezar Aparecido da Silva	
07	Danilo Figueira Gonçalves	
08	Edemilson Siqueira Pukanski	
09	Edson Ferreira da Silva	
10	João Ernesto Ribeiro	
11	Jorge Pacheco	
12	Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson	
13	Marcelo Augusto Lucca Conrado	
14	Primo Aparecido Hipólito	
15	Romualdo José Rodrigues Cordel	
16	Valdirene Moreira Torrecilha	



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - Fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

PRESEÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB

Telêmaco Borba, 21 de junho de 2018

Presença Conselheiros Suplentes

	<i>Nome</i>	<i>Assinatura</i>
01	<i>Albani Betim</i>	
02	<i>Amadeu Timóteo de Oliveira</i>	
03	<i>Anderson Rogério Wendt</i>	
04	<i>Cacilda Maria Martins Aleixo</i>	
05	<i>Gesner Penteado</i>	
06	<i>Joel da Cruz</i>	
07	<i>José Eliomar de Lara</i>	
08	<i>Luceles Menta</i>	
09	<i>Ludovico Sviech Sobrinho</i>	
10	<i>Luizir José Pedroso</i>	
11	<i>Michelly Christine Matusiak</i>	
12	<i>Orlando Vidal</i>	
13	<i>Ronaldo de Oliveira</i>	
14	<i>Silvana Aparecida Pedroso</i>	
15	<i>Thais R. Melo</i>	
16	<i>Vanuza Aparecida Carneiro</i>	



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

PRESENÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB

Telêmaco Borba, 21 de junho de 2018

Presença Convidados

	<i>Convidados – Nome Legível</i>	<i>Setor (local de trabalho)</i>	<i>Assinatura</i>
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

PRESENÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB

Telêmaco Borba, 21 de junho de 2018

Presença Convidados

	<i>Convidados – Nome Legível</i>	<i>Setor (local de trabalho)</i>	<i>Assinatura</i>
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			
35.			
36.			
37.			
38.			
39.			
40.			
41.			
42.			
43.			
44.			



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*